

III

(Actos aprovados ao abrigo do Tratado UE)

ACTOS APROVADOS AO ABRIGO DO TÍTULO V DO TRATADO UE

ACÇÃO COMUM 2009/854/PESC DO CONSELHO

de 20 de Novembro de 2009

que altera a Acção Comum 2005/889/PESC que cria a Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (MAF União Europeia Rafa)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 25 de Novembro de 2005, o Conselho aprovou a Acção Comum 2005/889/PESC que cria a Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (MAF União Europeia Rafa) ⁽¹⁾.
- (2) Em 10 de Novembro de 2008, o Conselho aprovou a Acção Comum 2008/862/PESC ⁽²⁾, que altera e prorroga a Acção Comum 2005/889/PESC até 24 de Novembro de 2009.
- (3) A Acção Comum 2005/889/PESC deverá ser novamente prorrogada até 24 de Maio de 2010,

APROVOU A PRESENTE ACÇÃO COMUM:

Artigo 1.º

A Acção Comum 2005/889/PESC é alterada do seguinte modo:

1. No artigo 13.º, o n.º 1 passa a ter a seguinte redacção:

«1. O montante de referência financeira destinado a cobrir as despesas relacionadas com a missão para o período compreendido entre 25 de Novembro de 2009 e 24 de Maio de 2010 é de 1 120 000 EUR.».

2. No artigo 16.º, o segundo parágrafo passa a ter a seguinte redacção:

«A presente acção comum caduca em 24 de Maio de 2010.».

3. O artigo 17.º passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 17.º

Revisão

A presente acção comum deve ser objecto de revisão até 15 de Abril de 2010.».

Artigo 2.º

A presente acção comum entra em vigor na data da sua aprovação.

Artigo 3.º

A presente acção comum é publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 20 de Novembro de 2009.

Pelo Conselho

O Presidente

E. ERLANDSSON

⁽¹⁾ JO L 327 de 14.12.2005, p. 28.

⁽²⁾ JO L 306 de 15.11.2008, p. 98.